

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

CAPES Global.edu - Rede Integrat Interiorem Universum - UFVJM

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:

RUI VICENTE OPPERMANN

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150302 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/FUCAPES

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

HERON LAIBER BONADIMAN

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

3 - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a execução pela UFVJM, das atividades previstas para o Comitê Gestor da Rede Integrat Interiorem Universum -, conforme proposta aprovada no âmbito do Programa Capes Global.edu. Edital 13/2025, para implementação de parte do plano de ação da rede, com vistas ao fortalecimento da internacionalização da educação superior, à consolidação de parcerias acadêmicas internacionais e ao desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Os recursos de custeio do TED serão destinados à realização de missões de trabalho internacionais voltadas ao fortalecimento da cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre as instituições integrantes da Rede Integrat Interiorem Universum. As atividades compreenderão reuniões técnicas, visitas institucionais, workshops, seminários e eventos estratégicos para articulação de parcerias, desenvolvimento de projetos conjuntos, compartilhamento de boas práticas, governança de dados, ciência aberta e inovação, bem como consolidação de redes internacionais de pesquisa nos universos Agrário, Natural, Humano e Tecnológico. As missões contribuirão para a ampliação das colaborações internacionais, fortalecimento da produção científica conjunta, intercâmbio de conhecimentos e consolidação da internacionalização da UFVJM e das instituições parceiras. META 1 EXECUÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS Realizar sete missões internacionais institucionais entre os anos de 2026 e 2029, visando a prospecção, ampliação e consolidação de acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com instituições estrangeiras de excelência. Cada missão contará com a participação de até quatro representantes institucionais vinculados à gestão do projeto, programas de pós-graduação ou áreas estratégicas da universidade. Distribuição prevista: 2026: 1 missão internacional (4 participantes) 2027: 2 missões internacionais (4 participantes por missão) 2028: 2 missões internacionais (4 participantes por missão) 2029: 2 missões internacionais (4 participantes por missão) Valor total destinado às missões internacionais: R\$ 500.000,00. Missões: 2026 (1 missão R\$80.000,00) 2027 (2 missões 140.000,00) 2028 (2 missões 140.000,00) 2029 (2 missões 140.000,00) Total = R\$500.000,00

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente instrumento justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das atividades atribuídas ao Comitê Gestor da UFVJM, conforme estabelecido na proposta da Rede Integrat Interiorem Universum aprovada no âmbito do Programa Capes Global.edu. A ação visa promover o fortalecimento da internacionalização da educação superior.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
EXECUÇÃO DE MISSÕES INTERNACIONAIS (2026)	Realizar missões internacionais para prospecção, fortalecimento e formalização de parcerias acadêmicas, científicas e tecnológicas com instituições estrangeiras estratégicas, visando apoiar as ações de internacionalização previstas no Programa CAPES Global.	unidade	7,00	71.428,57	499.999,99	16/06/2026	31/05/2031
Missões Internacionais	7 missões internacionais realizadas; 28 participantes beneficiados (estimativa de 4 participantes por missão); Relatórios técnicos das missões realizados; Acordos, cartas de intenção ou planos de trabalho prospectados e/ou formalizados; Ampliação das redes internacionais de colaboração.	unidade	7,00	71.428,57	499.999,99	16/06/2026	31/05/2031

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
6/2026	R\$ 500.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33901400		R\$ 48.000,00
33903300		R\$ 32.000,00
33901400		R\$ 84.000,00
33903300		R\$ 56.000,00
33901400		R\$ 84.000,00
33903300		R\$ 56.000,00
33901400		R\$ 84.000,00
33903300		R\$ 56.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) HERON LAIBER BONADIMAN CPF [REDACTED] no dia 17/06/2026 10:05:43

Brasília, 17 de JUNHO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO CPF [REDACTED] no dia 07/07/2026 16:55:27

Brasília, 07 de JULHO de 2026